UERJ / FACULDADE DE DIREITO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO *STRICTO SENSU*

GRADE HORÁRIA - 2019/1º SEMESTRE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: DIREITO PROCESSUAL

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **14/02/2019 a 15/02/2019**, pelo e-mail ***disciplinappgd@gmail.com***

Início das aulas: **12/03/2019** Término das aulas: **28/06/2019**

Carga horária: 60h **Créditos: 4**

CURSO: DOUTORADO

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
4ª f	08:30h às 11:30h	Princípios de Direito Público com Ênfase em Direito Financeiro e Tributário (T. 01)	Marcus Abraham	DIR 028714
5ª f	08:40h às 11:40h	Princípios de Direito (T. 02)	Humberto Dalla	DIR 028714

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA

5ª f	17:00h às 20:00h	Novas Tendências do Processo Contemporâneo	Aluisio Gonçalves de Castro Mendes	DIR 06805

DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA

4ª f e uma vez por mês na 6ª f	14:30h na quarta e na sexta	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Metodologia da Pesquisa (T. 01) Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade para os dois dias. Sextas-feiras: (29/03 , 12/04, 17/05 , 14/06)	Gustavo Siqueira Marcos Chein (visitante)	DIR 068728
2ª f	09:30h às12:30h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Regulação da Internet: estudo de autores (T. 02) Obs: Limite de 20 alunos. Aberto a alunos de todas as linhas.	Carlos Affonso	DIR 068728
3ª f	08:45h às 11:45h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Fundamentos do	Antonio do Passo Cabral	DIR 068728

		Processo Civil (T. 03)		
3ª f	10:00h às 13:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Fundamentos do Processo Penal (T. 04)	Flavio Mirza Maduro	DIR 068728
5ª f	09:00h às12:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Sistema Acusatório na América Latina (Chile e Uruguai) (T. 05)	Luis Gustavo Grandinetti	DIR 068728
3ª f	10:30h às 13:30h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: O Direito Processual e a Jurisprudência - Estudo de Casos (T. 06)	Flávia Pereira Hill	DIR 068728
2ª f	07:00h às 10:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: O novo processo do trabalho (T. 07)	Bruno Freire e Silva	DIR 068728
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS				
2ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Análise Econômica do Direito Processual (T. 15)	Luiz Fux	DIR 998498
2ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Análise Econômica do Direito Processual (T. 15)	Luiz Fux	DIR 998499
5ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Observatório das Reformas Processuais (T. 16)	Paulo Cezar Pinheiro Carneiro	DIR 998498
5ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Observatório das Reformas Processuais (T. 16)	Paulo Cezar Pinheiro Carneiro	DIR 998499
3ª f	07:40h às 10:40h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Processo e Tecnologia (T. 17)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues	DIR 998498
3ª f	07:40h às 10:40h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Processo e Tecnologia (T. 17)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)

CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
DOUTORADO	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.

§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.

§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.

/PJC